



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 64, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Tornada sem efeito pela Portaria CNMP-PRESI nº 95, de 8 de agosto de 2011

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do~~
~~CNMP e considerando o disposto no artigo 3º da Lei n.º 12.412, de 31 de maio de 2011,~~
RESOLVE:

~~Apostilar a Portaria relacionada abaixo, para constar as alterações na situação~~
~~funcional da servidora indicada, em razão das novas denominações dos cargos em comissão~~
~~estabelecidas pela Lei n.º 12.412, de 31 de maio de 2011.~~

Portaria n.º	Matr.	Ocupante	Denominação Anterior	Retrib. Anterior	Denominaç ão Atual	Retrib. Atual
354, de 29/07/2009	16741	SILVIA RHEINHEI MER LIMA	Assessora da Presidência do CNMP	CC-04	Assessora Nível V da Presidência do CNMP	CC-05

~~Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS